

PORTARIA N° 0062, de 20 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, constante no Processo n° 895401,

RESOLVE

Art. 1° – ALTERAR os subitens 5.1. e 6.1. do Edital n° 144/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/10/2016, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos a Aluno Regular ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, nível Mestrado, com área de Concentração em Manejo e Produção Florestal**, no *Campus* de Vitória da Conquista, no tocante às datas para a realização das matrículas e início do curso, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 (das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)”.

“6.1. O Curso terá início no dia 13 de fevereiro de 2017”.

- **Leia-se:**

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, nos dias 07 e 08 de março de 2017 (das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00)”.

“6.1. O Curso terá início no dia 13 de março de 2017”.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 144/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR